



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano X - Recife, quarta-feira, 03 de maio de 2023 - Nº 080

SECRETÁRIA: Carla Patricia Cintra Barros da Cunha

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 080 DE 03/05/2023

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração

1.2 - Secretaria de Administração:

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº. 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE:**

Nº 1.926 - Autorizar o afastamento e custeio de passagens e diárias (fonte de Recurso 0500000000) do requerente JONATHAN GOMES FERREIRA, matrícula nº 102499-0 para participar da "CURSO DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL I/23 – OFICIAIS", em São Paulo/SP, no período de 08 a 26 de maio de 2023

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

Nº 2539 - Cria Força Tarefa com objetivo de aperfeiçoar a execução dos Projetos referentes aos Recursos do Fundo Nacional de Segurança

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, a Lei Complementar nº 049/2003, artigo 3º, e a Lei nº 18.139/2023;

CONSIDERANDO os termos da Portaria MJSP nº 322, de 9 de março de 2023, que estabeleceu medidas para conferir fluidez e efetividade na execução dos recursos transferidos aos Estados e ao Distrito Federal, entre os anos de 2019 e 2022, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e altera a Portaria MJSP nº 275, de 5 de julho de 2021, para estabelecer novos critérios de rateio;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar e aprimorar a execução dos recursos de Fundo Nacional de Segurança;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a FORÇA TAREFA EXECUÇÃO DE PROJETOS com a finalidade de participar das reuniões, especialmente no tocante ao planejamento e definição dos projetos a serem executados com os recursos oriundos do Fundo Nacional de Segurança.

Art. 2º A FORÇA TAREFA EXECUÇÃO DE PROJETOS será composta pelos seguintes servidores:

1. JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO - Gerente Geral de Planejamento e Gestão;
2. JOELMA GONÇALVES CHAVES TEIXEIRA, Gerente Geral de Assuntos Jurídicos;
3. PATRÍCIA SOLEDADE DE QUEIROZ BEGUIRISTAIN, Gerente Geral de Programa e Projetos Especiais;
4. SIDNEI JOSE FERNANDES CAVALCANTI, Gerente de Programa Especiais;
5. JOSÉ OLIVEIRA SILVESTRE JÚNIOR,
6. RICARDO PEREIRA BARROS, Assessor Especial;
7. CEL LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA FRANÇA, Diretor de Planejamento e Gestão/CBMPE;
8. CEL VALFRIDO TOMAZ CURVELO JÚNIOR, Diretor de Logística/CBMPE;
9. CEL CLÁUDIO RICARDO GONÇALVES LOPES, Chefe do Estado-Maior Geral da PMPE;
10. CEL MARCELO MARTINS IANINO - Chefe Interino da 7ª Seção do Estado-Maior Geral da PMPE.

Art. 3º Fica o Gerente Geral de Planejamento e Gestão, JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO, responsável pela Coordenação Geral do presente Grupo de Trabalho.

Art. 4º O Grupo de Trabalho se reunirá em reuniões semanais, em local e horário estabelecido pelo Coordenador.

Art. 5º A coordenação da FORÇA TAREFA EXECUÇÃO DE PROJETOS poderá ainda convidar representantes de outros órgãos ou entidades, públicos ou privados, para participarem de reuniões específicas, diante da pertinência temática da pauta com os referidos convidados.

Art. 6º A cada reunião será lavrada ata dos assuntos debatidos e encaminhamentos propostos, sendo difundida aos integrantes até 24h após o fim da reunião, de modo a propiciar a implementação das ações definidas ou implementação dos encaminhamentos registrados.

Art. 7º O Grupo de Trabalho deverá, produzir um relatório com as atividades desenvolvidas em até 45 (quarenta e cinco) dias, da data de publicação desta Portaria.

Art. 8º Os trabalhos deverão ser realizados cumulativamente com as atuais atribuições dos integrantes do Grupo de Trabalho e sua participação é considerada serviço público relevante e não remunerado.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2540 – Dispensar da Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, a servidora abaixo de acordo com a CI nº 35798870 – SDS - CIIDS - UAA:

NOME	MAT	A CONTAR
DPC Correia Sales/DINTEL	724995	01/05/2023

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A Secretária de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 2541 – Atribuir a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo de acordo com a CI nº 35799606 – SDS - CIIDS - UAA:

NOME	MAT	A CONTAR
DPC Souza Lima/DINTEL	725967	01/05/2023

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

PORTARIA DA SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL

A SECRETÁRIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º do Decreto nº 44.146/2017, e modificações;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

CONSIDERANDO as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo; **Resolve:**

Nº 2542 - I - Desligar, a pedido, o Comissário de Polícia Designado **Ednaldo Soares da Silva**, matrícula nº 380978-1, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, **a contar de 23/05/2023**, dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 88ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 2084, de 26/10/2017, conforme requerimento padrão (35692295) e CI nº 169/2023 da DIRH (SEI nº 3900000622.001040/2023-46).

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Secretária de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 2543 - O Secretário Executivo de Gestão Integrada no uso de suas atribuições, e atendendo solicitação do Comando Geral da Polícia Militar Pernambuco, contida no **Ofício nº 264/2023 - PMPE - 7ª EMG**, **resolve:**

Publicar a relação dos gestores da Polícia Militar de Pernambuco, referentes aos recursos disponibilizados para a Corporação, oriundos do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), de Convênios firmados com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), de Convênio firmado com a Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) e de Convênio firmado com o Banco Central do Brasil (BACEN), aos quais competirá a responsabilidade de gerir a execução do projeto, desde a elaboração de documentos, termos de referência, acompanhamento da execução, fiscalização de contratos futuros relacionados e a prestação de contas.

GESTORES (TITULARES E SUPLENTE) DAS AÇÕES DOS PLANOS DE APLICAÇÃO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP) DOS EXERCÍCIOS DE 2019 À 2022, EM SEUS RESPECTIVOS EIXOS (ecv, fispds e vpsp) E TERMOS DE ADESÃO.

ANO	EIXO	AÇÃO	PROJETO	VALOR GLOBAL	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
2019	VPSP	1	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES	R\$ 2.858.022,48	TC 9507361 HUDSON DE MOURA SOUZA (CMH)	TC 9800808 ALBERTO FERNANDES DE MEDEIROS (CMH)
2019	ECV	14	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARE PARA MODERNIZAÇÃO DO MONITORAMENTO E VISUALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E DE ÁREAS DE RISCO	R\$ 1.600.000,00	CAP 9700510 ANDRÉ LEONARDO DE LIMA MONTIER LICIARDE (DTEC)	MAJ 9507523 JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR (DTEC)
2020	ECV	10	MODERNIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE TROPA DO BPCHOQUE	R\$ 1.320.076,16	1º TEN 106664-1 THADEU RODRIGO MARQUES NASCIMENTO ARAÚJO (BPCHOQUE)	1º TEN 1048139 ANTÔNIO SOARES DA SILVA JÚNIOR (BPCHOQUE)
2020	ECV	10	PROTEÇÃO POLICIAL COM O USO DE EPI PARA OS OPERADORES DO BPCHOQUE	R\$ 1.313.082,25	1º TEN 1066641 THADEU RODRIGO MARQUES NASCIMENTO ARAÚJO (BPCHOQUE)	1º TEN 1048139 ANTÔNIO SOARES DA SILVA JÚNIOR (BPCHOQUE)
2020	ECV	11	REQUALIFICAÇÃO DO CEMATA	R\$ 423.280,22	MAJ 9501649 EDVALDO JOSE DE SOUZA JÚNIOR (APMP)	2º TEN 1071343 ANDERSON RIBEIRO DO NASCIMENTO (APMP)
2020	ECV	12	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE COLETIVO DE	R\$ 1.068.511,65	MAJ 1062557 GISELLE DA SILVA CAMPELO FIGUEIRÔA (CIPCÃES)	2º SGT 1030574 PAULO ERIC SOARES DA SILVA (CIPCÃES)

			POLICIAIS MILITARES E TRANSPLADO DE CÃES			
2020	ECV	12	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CINOTÉCNICOS / TREINAMENTO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA CIPCÃES	R\$ 42.341,44	MAJ 1062557 GISELLE DA SILVA CAMPELO FIGUEIRÔA (CIPCÃES)	2º SGT 1030574 PAULO ERIC SOARES DA SILVA (CIPCÃES)
2020	ECV	12	COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS E CRIMES CONEXOS COM O USO DO CÃO POLICIAL	R\$ 106.412,20	MAJ 1062557 GISELLE DA SILVA CAMPELO FIGUEIRÔA (CIPCÃES)	2º SGT 1030574 PAULO ERIC SOARES DA SILVA (CIPCÃES)
2020	ECV	12	AQUISIÇÃO DE KITS DE ODOR K9 (SCENTLOGIX NARCÓTICOS) - CIPCÃES	R\$ 105.600,00	MAJ 1062557 GISELLE DA SILVA CAMPELO FIGUEIRÔA (CIPCÃES)	2º SGT 1030574 PAULO ERIC SOARES DA SILVA (CIPCÃES)
2020	ECV	13	REFORMA DA UNIDADE OPERACIONAL DO PELOTO DE FERNANDO DE NORONHA	R\$ 1.536.991,16	MAJ 9600027 DJAIR VAZ DE MEDEIROS FILHO (CIPOMA)	1º TEN 1064860 FILIPE ALMEIDA DE FRANÇA (CIPOMA)
2020	ECV	13	REFORMA DO CENTRO DE PRESERVAÇÃO DA VIDA DO 4º BPM – MÉTODO GIRALDI	R\$ 64.265,04	2º TEN 1069535 WALLISGTON GLAUBIERE DA SILVA BELO (4º BPM)	ST 9808442 JOSÉ ROMILDO DO NASCIMENTO JÚNIOR (4º BPM)
2020	ECV	13	AQUISIÇÃO DE MUNIÇÃO TIPO TREINA - PMPE	R\$ 636.750,00	1º TEN 1029401 BRUNO SIQUEIRA LEÃO (BOPE)	2º SGT 9502149 MANOEL ANTÔNIO DA SILVA (BOPE)
2020	VPSP	6	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE	R\$ 1.663.000,00	MAJ 1146122 VALDEMIRO FERREIRA DE SOUZA NETO (DS)	3º SGT 1044729 JÚLIO CÉSAR PEREIRA DE MELO (CMH)
2020	VPSP	6	MODERNIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DO C.ODONTO	R\$ 147.547,83	TC 9800905 GIOVANNA JASSELLI PADILHA (CODONTO)	2º SGT 1049445 KLÉCIA BATISTA RIBEIRO DE VASCONCELOS (CODONTO)
2020	VPSP	7	AMPLIAÇÃO E INTERIORIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE DE POLICIAIS MILITARES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ADQUIRIDAS EM SERVIÇO, OU FORA DELE	R\$ 752.826,00	1º TEN 9203877 GILMAR DE MELO SILVA (DAS)	2º SGT 1065025 SILVIO PEREIRA BARBOSA (DAS)
2020	VPSP	5	PROMOÇÃO DA SAÚDE ATRAVÉS DA PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO NA PMPE -	R\$ 120.000,00	MAJ 9407235 LUCIANO GONZAGA DA SILVA (CEFD)	CAP 9303596 NIVALDO LIMA DA SILVA (CEFD)

			AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS			
2021	VPSP	1	ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIAS DE MUSCULAÇÃO E SALAS DEFESA PESSOAL PARA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO	R\$ 858.339,01	MAJ 9407235 LUCIANO GONZAGA DA SILVA (CEFD)	CAP 9303596 NIVALDO LIMA DA SILVA (CEFD)
2021	VPSP	1	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA O SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS (LABORATÓRIO CLÍNICO) DO CENTRO FARMACÊUTICO - DIVISÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO SISTEMA DE SAÚDE DOS MILITARES ESTADUAIS DE PERNAMBUCO (SEACLIN/CFARM/SI SMEPE)	R\$ 1.231.644,79	CEL 9800980 MARLOS JOSÉ QUEIROZ FERREIRA (CFARM)	MAJ 9600060 ROGÉRIO REIS PEREIRA DA SILVA (CFARM)
2021	VPSP	2	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS DO TIPO MINI FURGÃO PARA O SISMEPE/PMPE	R\$ 1.080.616,70	TC 9507469 NELSON AMBRÓSIO DA SILVA NETO (DASIS)	TC 9403159 JOSÉ SANDRO MENDES COSTA (DASIS)
2021	VPSP	4	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TIC DO SISTEMA DE SAÚDE DOS MILITARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO (SISMEPE)/PMPE	R\$ 697.098,24	TC 9507469 NELSON AMBRÓSIO DA SILVA NETO (DASIS)	MAJ 9507302 NILSON DUARTE BARBOSA (DASIS)
2021	VPSP	3	MODERNIZAÇÃO DA REDE DE COMPUTADORES DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DE PAUDALHO	R\$ 454.844,82	CEL 9204695 FLAVIO BANTIM RIBEIRO (DEIP)	MAJ 9501649 EDVALDO JOSE DE SOUZA JUNIOR (APMP)
2021	FISPD S	1	AQUISIÇÃO DE FUZIS DE PRECISÃO PARA O BATALHÃO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS (BOPE) E PARA O BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR (BEPI)	R\$ 555.898,56	1º TEN 1029401 BRUNO SIQUEIRA LEÃO (BOPE)	1º TEN 1056395 WALTER ALEXANDRE DA SILVA MOURA (BEPI)
2021	FISPD S	2	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - IMPO E MUNIÇÕES PARA AS UNIDADES ESPECIALIZADAS	R\$ 4.222.277,57	1º TEN 1029401 BRUNO SIQUEIRA LEÃO (BOPE)	1º TEN 1048139 ANTÔNIO SOARES DA SILVA JÚNIOR (BPCHOQUE)
2021	FISPD S	3	AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA	R\$ 3.346.149,66	CEL 9300287 REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	MAJ 9407030 RICARDO PHILIPPE COUTO DE

			MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DO TRANSPORTE DE TROPA, DE SOLÍPEDES (TRANSANIMAL) E DE APOIO (CAMINHÃO TIPO GUINCHO)		FILHO (DAL)	ARAÚJO (CSM/MOTO)
2022	VPSP	1	ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIAS DE MUSCULAÇÃO E SALAS DEFESA PESSOAL PARA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO	R\$ 484.378,78	CAP 9303596 NIVALDO LIMA DA SILVA (CEFD)	3º SGT 1063987 BRUNO LAMARQUE DOS SANTOS (CEFD)
2022	VPSP	4	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O (LABORATÓRIO CLÍNICO) DO CFARM - DIVISÃO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO SISTEMA DE SAÚDE DOS MILITARES ESTADUAIS DE PERNAMBUCO (SEACLIN/CFARM/SI SMEPE/PMPE)	R\$ 2.639.943,93	CEL 9800980 MARLOS JOSÉ QUEIROZ FERREIRA (CFARM)	MAJ 9600060 ROGÉRIO REIS PEREIRA DA SILVA (CFARM)
2022	VPSP	5	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS DO TIPO "A" (MINI FURGÃO), TIPO "B" (SUPORTE BÁSICO/ MÓVEL - FURGÃO) E TIPO "D" (UTI/ MÓVEL - FURGÃO) PARA O SISMEPE/PMPE	R\$ 2.988.142,91	TC 9507469 NELSON AMBRÓSIO DA SILVA NETO (DASIS)	TC 9403159 JOSÉ SANDRO MENDES COSTA (DASIS)
2022	VPSP	6	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS PARA O SISMEPE/PMPE-CBMPE	R\$ 383.554,93	TC 9800905 GIOVANNA JASSELLI PADILHA MACIEL (CODONTO)	2º SGT 1049445 KLÉCIA BATISTA RIBEIRO DE VASCONCELOS (CODONTO)
2022	VPSP	7	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DO SISMEPE/PMPE-CBMPE	R\$ 489.914,07	ST 9407367 MÁRCIO ANTÔNIO FERREIRA (CMH)	2º SGT 9802584 CLÉDISON PEREIRA DA SILVA (CMH)

GESTORES (TITULARES E SUPLENTES) DE CONVÊNIOS COM MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJSP

ANO	TIPO	Nº DO CONVÊNIO	PROJETO	VALOR GLOBAL	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
2019	PAULISTA I	894203/2019	AQUISIÇÃO DE BASES MÓVEIS COMUNITÁRIAS - 17ºBPM	R\$ 536.413,83	TC 9507078 FLÁVIO HENRIQUE DUARTE SANTOS (17º BPM)	MAJ 9500367 CLEITON RODRIGUES DA SILVA (17º BPM)
2019	PAULISTA I	892625/2019	AQUISIÇÃO DE MICROONIBUS - 23 LUGARES	R\$ 259.790,67	TC 9507078 FLÁVIO HENRIQUE DUARTE SANTOS (17º BPM)	MAJ 9500367 CLEITON RODRIGUES DA SILVA (17º BPM)

2019	PAULISTA II	905915/2020	187 CÂMERAS FILMADORAS INDIVIDUAIS, 196 BATERIAS RESERVA, 10 ESTAÇÃO DOCK STATION	R\$ 951.837,50	TC 9507078 FLÁVIO HENRIQUE DUARTE SANTOS (17º BPM)	MAJ 9500367 CLEITON RODRIGUES DA SILVA (17º BPM)
2019	PAULISTA II	905915/2020	02 DRONES	R\$ 35.927,95	TC 9507078 FLÁVIO HENRIQUE DUARTE SANTOS (17º BPM)	MAJ 9500367 CLEITON RODRIGUES DA SILVA (17º BPM)
2019	VIATURAS OPERACIONAIS	881728/2018	AQUISIÇÃO DE VTR OPERACIONAL, TIPO CAMINHONETE (4x4)	R\$ 1.914.523,85	MAJ 9407030 RICARDO PHILIPPE COUTO DE ARAÚJO (CSM/MOTO)	1º TEN 1065181 LEONARDO ROBERTO SANTOS DE ASSIS (10º BPM)
2019	EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA	892625/2019	AQUISIÇÃO DE MICROONIBUS	R\$ 2.207.372,01	CEL 9300287 REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO (DAL)	MAJ 9407030 RICARDO PHILIPPE COUTO DE ARAÚJO (CSM/MOTO)
2019	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	901932/2020	MODERNIZAR E APARELHAR O RPMON, POR MEIO DA AQUISIÇÃO DE VIATURAS NÃO MOTORIZADAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.	R\$ 349.331,84	TC 9800590 DENIZE MANZO DE OLIVEIRA (RPMON)	1º TEN 1029681 AMILTON CÍCERO SEBASTIÃO (RPMON)
2022	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	932523/2022	REAPARELHAR AS UNIDADES OPERACIONAIS DA PMPE, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO, SEMIRREBOQUES E MOBILIÁRIOS	R\$ 804.423,80	CEL 9300287 REGINALDO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO (DAL)	1º TEN 1056395 WALTER ALEXANDRE DA SILVA MOURA (BEPI)
2023	EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	008537/2023 (Proposta aguardando formalização do Convênio)	AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA AS OME'S DA DINTER II E DRESP	R\$ 600.000,00	2º TEN 1260693 HERMERSON LEONARDO SILVEIRA SILVA (1ª CIPM)	1º TEN 1056395 WALTER ALEXANDRE DA SILVA MOURA (BEPI)

GESTORES (TITULAR E SUPLENTE) DE CONVÊNIO COM A COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ANO	TIPO	Nº DO CONVÊNIO	PROJETO	VALOR GLOBAL	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
2019	CBTU	4399102/2019	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 100.000,00	TC 9506934 WASHINGTON MANOEL DE SOUZA (BPCHOQUE)	1º TEN 1066641 THADEU RODRIGO MARQUES NASCIMENTO ARAÚJO (BPCHOQUE)

GESTORES (TITULAR E SUPLENTE) DE CONVÊNIO COM O BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN

ANO	TIPO	Nº DO CONVÊNIO	PROJETO	VALOR GLOBAL	GESTOR TITULAR	GESTOR SUPLENTE
-----	------	----------------	---------	--------------	----------------	-----------------

2022	BACEN	50005/2022 PE nº 194756	AQUISIÇÃO DE DRONES, EQUIPAMENTOS DE TIC, MOBILIÁRIO E VIATURA PARA TRANSPORTE DE TROPA	R\$ 1.084.000,00	MAJ 980014-0 SWELLINGTON DE ANDRADE GREGÓRIO (BPRP)	TC 950748-5 ADALBERTO JOSÉ BARBOSA (2ª EMG)
------	-------	-------------------------------	---	------------------	--	---

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JUNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 2544 - Exoneração e Designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 074/2022-GAB/SDS

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, **RESOLVE**:

Art. 1º Exonerar o Delegado Especial de Polícia Ricardo Pereira Barros, matrícula nº 193397-3, como Gestor do Contrato nº 074/2022 - GAB/SDS, e, Designar o Delegado de Polícia Thiago Pinto Uchôa de Araújo, matrícula nº 272577-0, visando coordenar e comandar a fiscalização do contratado com a empresa SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, referente à prestação de serviços de emissão de certificados digitais e-CPF e e- CNPJ (ambos tipo A3 com fornecimento de mídia token), e de visitas presenciais para emissão dos respectivos certificados, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

1. Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à Contratada;
2. Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente;
3. Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à Contratada;
4. Emitir avaliação da qualidade do objeto fornecido;
5. Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
6. Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
7. Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
8. Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
9. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
10. Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

Art 2º Exonerar o Agente de Polícia Robson Alexandre Araújo de Lima, matrícula nº 387320-0, como Fiscal Titular, do Contrato nº 074/2022 - GAB/SDS, e, Designar o Comissário de Polícia Bruno Leonardo do Nascimento dos Santos, matrícula nº 350.811-0, e manter como Fiscal Suplente o Comissário de Polícia Marcos Pessoa Duarte, matrícula nº 221490-3, para exercer de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

1. Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do serviço;
2. Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus Anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da contratante quanto da contratada;
3. Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada (artigos 38 e 109 da Lei 8.666/93) com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
4. Disponibilizar toda a infraestrutura necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos;
5. Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus Anexos, planilhas, cronogramas etc.;
6. Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
7. Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando entrega diversa daquela que se encontra especificada no termo de referência, edital da licitação e respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
8. Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;
9. Comunicar formalmente ao Gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, até o término do prazo da vigência contratual.

JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO
Secretário Executivo de Gestão Integrada, em exercício

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 35673031/PMPE - DGP2 , 25 de abril de 2023. EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE. aprovado por meio do Decreto n.º17.589, de 16/06/1994, com fundamento no inciso IX da alínea c do § 1º do art. 75 da Lei 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), considerando as informações contidas no Processo SEI 3900035993.000149/2023-22. RESOLVE: I – Agregar 3º Sgt QPMG 108623-5 DANIEL JOSÉ DE SÁ, pelo fato de estar se vendo processar, estando exclusivamente à disposição da justiça comum, após dar entrada no Centro de Reeducação da Polícia Militar de Pernambuco, no dia 14 de abril de 2023 em cumprimento ao Mandado de Prisão Temporária nº 0002942-31.2022.8.17.3220.01.0018-27 (doc. nº 35354087), por um prazo de 30 dias, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Janderleison Pinheiro Jucá, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Salgueiro, nos autos do Processo nº 0002942-31.2022.8.17.3220. Ref. Processo SEI 3900035993.000149/2023-22, conforme Ofício nº 268 / 2023 - PMPE - CREED-DIV. PENAL/JUR, de 16 de abril de 2023; II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas proceda o devido ajuste na remuneração do militar; III – Determinar que o CREED informe a Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo da agregação, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; IV – O Militar em apreço, para efeito de alteração, passa à condição de Adido ao 1ª CIPM ; V - A presente Portaria, retroage seus efeitos a 14 de abril de 2023. MARCOS AURÉLIO RAMALHO DE SOUZA – CEL QOPM Respondendo pelo Comando Geral SEI: 3900035993.000149/2023-22.

Nº 35691282/PMPE - DGP2 , 26 de abril de 2023. EMENTA: Agregação de Militar O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19JAN18. RESOLVE: I – Agregar SD QPMG MAT. 119914-5 – JOSÉ LEANDRO DO NASCIMENTO por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme o Ofício. nº 415/2023 - 9º BPM - P1, (SEI nº 35591380), de 24 de abril de 2023; II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido ao 9º BPM ; III – A OME deverá oficialiar a JMS para agendamento de junta, a fim de que esta se pronuncie quanto a incapacidade do militar, se definitiva ou temporária, com retorno a DGP, para providências relativa a agregação nos termos do inciso I ou II, do Art. 75, da Lei nº 6.783/74, considerando suas implicações decorrentes; IV - Determinar que a OME de adição, cientifique o militar quanto a agregação, bem como informe a DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; V – A presente Portaria entra em vigor a contar de 12 de abril de 2023. MARCOS AURÉLIO RAMALHO DE SOUZA- CEL QOPM Respondendo pelo Comando Geral da PMPE SEI: 3900035578.000093/2023-15.

Nº 35659079/PMPE - DGP2 , 25 de abril de 2023. EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE. aprovado por meio do Decreto n.º17.589, de 16/06/1994, com fundamento no inciso IX da alínea c do § 1º do art. 75 da Lei 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), considerando as informações contidas no Processo SEI 3900000015.001231/2023-66, pelo fato de estar se vendo processar, após ficar exclusivamente à disposição da justiça comum; RESOLVE: I – Agregar o 3º Sgt PM Mat. 108964-1/ LUIZ ALBERTO ARAUJO CORREIA , em razão da sua prisão em Flagrante delito no dia 23/03/2023 no 2º BPM, no Estado da Paraíba, em que foi convertida em Prisão Preventiva, conforme Ofício nº CPM - OFI - 2023/0372 (35552016) encaminhada pelo Ofício. nº: 373 – PMPE - 24BPM-P1, de 20 de abril de 2023; II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas proceda o devido ajuste na remuneração do militar; III – Determinar que o 24º BPM informe a Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo da agregação, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; IV – O Militar em apreço, para efeito de alteração, passa à condição de Adido ao 24º BPM; V - A presente Portaria, retroage seus efeitos a 23 de março de 2023. MARCOS AURÉLIO RAMALHO DE SOUZA – CEL QOPM Respondendo pelo Comando Geral SEI: 3900000015.001231/2023-66.

Nº 35719748/PMPE - DGP2 , 26 de abril de 2023. EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE. aprovado por meio do Decreto n.º17.589, de 16/06/1994, com fundamento no inciso IX da alínea c do § 1º do art. 75 da Lei 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), considerando as informações contidas no Processo SEI 3900035993.000136/2023-53 pelo fato de estar se vendo processar, após ficar exclusivamente à disposição da justiça comum; RESOLVE: I – Agregar o 3º SGT QPMG Mat. 980783-7 - Luciano Jose Novaes Bezerra , foi recolhido ao Centro de Reeducação da Polícia Militar de Pernambuco, no dia 13 de abril de 2023, por ocasião do cumprimento do Mandado de Prisão Temporária (doc. nº 35246605), com prazo de 30 (trinta) dias, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor, Janderleison Pinheiro Jucá, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Salgueiro do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo nº 0002942-31.2022.8.17.3220, conforme Ofício nº 255/ 2023 - PMPE – CREEDDIVISÃO PENAL E JURÍDICA. (doc. nº 35251694), de 13 de abril de 2023; II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas proceda o devido ajuste na remuneração do militar; III – Determinar que o CREED informe a Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo da agregação, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; IV – O Militar em apreço, para efeito de alteração, passa à condição de Adido ao 8º BPM; V - A

presente Portaria, retroage seus efeitos a 13 de abril de 2023. MARCOS AURÉLIO RAMALHO DE SOUZA- CEL QOPM Respondendo pelo Comando Geral da PMPE SEI: 3900035993.000136/2023-53.

Nº 35740664/PMPE - DGP2 , 27 de abril de 2023. EMENTA: Reversão de Militar O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001, de 19JAN18: RESOLVE: I - Reverter o 3º Sgt PM Mat. 103865-6/ANDRÉ AMARO DA SILVA, após conclusão de 02 (dois) anos de Licença para Tratamento de Interesse Particular - LTIP, publicado em Nota. nº 31 /2023 – SDS - GGAIC - CEMET I - SP (35599300) no BI nº 075 de 25 ABR 2023 - CFAP relacionado ao presente processo SEI, conforme Ofício nº 184/2023 - SDS - GGAIC - CEMET I - CFAP, de 26 de abril de 2023. II - Classificar o militar no CFAP; III - A presente Portaria entra em vigor a contar de 24 de abril 2023. MARCOS AURÉLIO RAMALHO DE SOUZA – CEL QOPM Respondendo pelo Comando Geral SEI: 3900009189.000136/2021-66.

Nº 35454842/PMPE - DGP2 , 18 de abril de 2023. EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE. aprovado por meio do Decreto n.º17.589, de 16/06/1994, com fundamento no inciso IX da alínea c do § 1º do art. 75 da Lei 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), considerando as informações contidas no Processo SEI 3900035993.000138/2023-42 RESOLVE: I – Agregar o CB QPMG Mat. 116.407-4 - Hildebrando Vidal Junior, no dia 13 de abril de 2023, por ocasião do cumprimento do Mandado de Prisão Temporária (doc. nº 35246696), com prazo de 30 (trinta) dias, exarado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor, Jandercleison Pinheiro Jucá, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Salgueiro, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo nº 0002942- 31.2022.8.17.3220, pelo fato de estar se vendo processar, após ficar exclusivamente à disposição da justiça comum ; II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas proceda o devido ajuste na remuneração do militar; III – Determinar que o CREED informe a Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo da agregação, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; IV – O Militar em apreço, para efeito de alteração, passa à condição de Adido ao 8º BPM; V - A presente Portaria, retroage seus efeitos a 13 de abril de 2023 MARCOS AURÉLIO RAMALHO DE SOUZA – CEL QOPM Respondendo pelo Comando Geral SEI: 3900035993.000138/2023-42.

Nº 35648062/PMPE - DGP2 , 25 de abril de 2023. EMENTA: Agregação de Militar O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso XII da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), bem como, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado/Consultiva nº 0284, de 14 de agosto de 2012; RESOLVE: I – Agregar a Sd QPMG Matr. 123880-9 - ADRIENE FERNANDA SILVA considerando Mandado de Intimação (35582511), por meio do qual se é dado conhecimento de decisão judicial, proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital - PE, nos autos do Processo Judicial nº 0021326- 79.2023.8.17.2001, determinando à agregação da impetrante, sem remuneração, enquanto perdurar o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, conforme Memorando nº 476 – PMPE - DGP3, de 24 de abril de 2023; II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas proceda análise para os devidos ajustes nos vencimentos do Militar, conforme decisão judicial; III – Determinar que o Militar ora agregado se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; IV – O Militar em apreço, para efeito de alteração, passa à condição de Adido ao 6º BPM, nos termos do Art. 76, da Lei nº 6.783, de 16OUT74; VI – A presente Portaria entra em vigor a contar de 8 de março de 2023. MARCOS AURÉLIO RAMALHO DE SOUZA – CEL QOPM Respondendo pelo Comando Geral SEI: 3900037260.001003/2023-02.

Nº 201/PMPE - DGP-3/SSA, de 27 de abril de 2023. EMENTA: Licenciamento “ex-officio” O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16 de junho de 1994, RESOLVE: I – Licenciamento “ex-officio” da PMPE, a contar de 3 de abril de 2023, em cumprimento aos previstos nos art. 37, inciso XVI da Constituição Federal vigente, que veda o acúmulo remunerado de cargos públicos, e art. 110 da Lei n.º 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), o Sd PM Matr. 121925-1/11ª CIPM - SWELDO BRITO DA SILVA ALVES BANDEIRA, RG n.º 60445 PMPE, filho de José Brito da Silva e de Aldelucia Alves Bandeira, em virtude de ter ingressado nos Quadros da Polícia Militar do Estado de Alagoas, na graduação de Soldado Aluno, conforme PORTARIA Nº 209/23-CG/DP, publicada no Diário Oficial nº 2045, de 10 de abril de 2023 e notícia contida no SEI n.º 3900037189.000052/2023-20; II – O Comandante da 11ª CIPM deverá proceder o recolhimento da carteira de identidade militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do referido policial militar licenciado “ex-officio”, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral n.º 578, publicada no SUNOR n.º 021/2002; bem como, anexar no Processo SEI n.º 3900037189.000052/2023-20 o decorrente Auto de Desligamento, em cumprimento ao contido no art. 3º, XII da Portaria Normativa do Comando Geral n.º 460, de 7 de julho de 2021, publicada no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021, na forma indicada na Portaria Normativa do Comando Geral n.º 461, de 7 de julho de 2021, publicada também no SUNOR n.º 047 de 20 de julho de 2021; III - Determino que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições; IV - Publique-se e registre-se. MARCOS AURÉLIO RAMALHO DE SOUZA - Cel QOPM Respondendo pelo Comando Geral da PMPE SEI: 3900037189.000052/2023-20.

Nº 35660958/PMPE - DGP2 , 25 de abril de 2023. EMENTA: Agregação de Militar O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso XII da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares), bem como, no Parecer da Procuradoria Geral do Estado/Consultiva nº 0284, de 14 de agosto de 2012;

RESOLVE: I – Agregar o Sd PM Mat. 124103- 6/ RELVIS ANTOFRAN HONORATO DA SILVA, em cumprimento a Decisão Liminar (35507700), concedida nos autos do Mandado de Segurança nº 0028441-51.2023.8.17.2001, que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital, por meio da qual foi concedida, em favor do impetrante, a liminar da tutela mandamental, para o fim de reconhecer o direito do impetrante à agregação, enquanto perdurar o Curso de Formação de Oficiais do Estado de Alagoas, recebendo o soldo do seu vínculo na PMPE, conforme o Memorando nº 466 –

PMPE - DGP3, de 20 de abril de 2023 II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas proceda análise para os devidos ajustes nos vencimentos do Militar, conforme decisão do Judicial; III – Determinar que o Policial Militar, ora agregado, se apresente na Diretoria de Gestão de Pessoas, imediatamente, após cessar o motivo do afastamento, para fim de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; IV – O Policial Militar em apreço, para efeito de alteração, passa à condição de Adido ao 9º BPM, nos termos do Art. 76, da Lei nº 6.783, de 16OUT74; VI – A presente Portaria entra em vigor a contar de 03 de abril de 2023. MARCOS AURÉLIO RAMALHO DE SOUZA – CEL QOPM Respondendo pelo Comando Geral SEI: 3900000015.001589/2023-99.

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 080, de 03/05/2023).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

2º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2021-UNAJUR/PCPE, oriundo do Processo nº 3900001204.000001/2021-53. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e a supressão de aproximadamente 21,66% (vinte e um, sessenta e seis por cento) ao valor inicial do contrato. Contratada: DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ: 11.836.848/0001-71. Valor Anual: R\$ 12.895,44 (doze mil oitocentos e noventa e cinco mil e quarenta e quatro centavos). Vigência: 18/05/2023 a 17/05/2024. Recife, 28.04.2023. Mauro Cabral Da Cunha Cavalcanti Filho. Subchefe da Polícia Civil.

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

3º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2021 - UNAJUR, oriundo da ARPC nº 017/2020.SAD. Contratada: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - URBANA/ PE CNPJ: 09.759.606/0001-80. Objeto: supressão do percentual aproximado de 20% (vinte por cento) ao valor do contrato. Valor Mensal: R\$ 379.411,79 (Trezentos e Setenta e Nove mil, Quatrocentos e Onze Reais e Setenta e Nove Centavos). Recife, 02/05/2023. Mauro Cabral Da Cunha Cavalcanti Filho. Subchefe da Polícia Civil.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0028.2023.CPL I.PE.0004.DASIS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PROTEÇÃO) para o CMH da PMPE/ CBMPE. Valor Estimado R\$ 1.672.952,4870. Propostas: até 17/ MAI/23 às 08:00h. Disputa: 17/MAI/23 às 09:00h (horário de Brasília). Recife-PE, 02/MAI/23, Sergio José Nogueira de Oliveira/ Pregoeiro/CPL I/DASIS. O Edital encontra-se no site www.peintegrado.pe.gov.br.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO Ata De Registro De Preço

ARP nº015/2023-DCC/PMPE Proc.001. 2023.CPL.PE.001.PMPE. Confecção de cédulas do RG PMPE. Empresa: Indústria Gráfica 61.418.141/0001-13. Vigência: 19/04/2023 à 18/04/2024. Valor R\$ 20.587,50. ARP nº016/2023-DCC/PMPE Proc.001.2023. CPL.PE.001.PMPE. Confecção de cédulas do RG PMPE. Empresa: Contiplan 66.605.734/0001-02. Vigência: 19/04/2023 à 18/04/2024. Valor R\$ 25.875,00.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
ATO DE REVOGAÇÃO DE ITENS / RESULTADO DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do relatório de recurso da Comissão Permanente de Licitação Capital (Doc. SEI nº 34973833), e da Nota Técnica nº 30/2023 da Diretoria Especial de Apoio Jurídico e Administrativo – DEAJA, (Doc. SEI nº 35417021), REVOGO, com fulcro no art. 33 do Decreto Estadual 32.539/2008, os itens 01 e 02 do Processo Licitatório nº 0078.2022.CPL.PE.0022.PMPE que objetiva o Registro de Preços para o fornecimento eventual de equipamentos de proteção individual (EPIs) para motociclistas, visando atender às demandas do BPRV e da CIPMotos – PMPE. Dispensam-se o contraditório e a ampla defesa, visto que não se concretizou o direito adquirido, nem o ato jurídico perfeito decorrente da adjudicação do objeto licitado. ADJUDICO os itens 3, 4, 8 do Processo Licitatório nº 0078.2022.CPL.PE.0022. PMPE, supracitado, em favor das empresas vencedoras, ITENS 3 e 8 - ISABELLE VELOSO CHAVES DE ALMEIDA LTDA - CNPJ: 27.172.864/0001-47- Valor Adjudicado: R\$ 474.766,5000 – ITEM 4 - J A & R - SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-EPP – CNPJ: 06.321.283/0001-50 - Valor Adjudicado: R\$ 136.250,0000 - OBS: Informações complementares disponíveis no site [www. peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br), bem como através do e-mail cpl@pm.pe. gov.br. Recife, 02/05/2023 – Tibério César dos Santos - Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco – PMPE.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 084/2021-GAB/SDS – OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato mater, de 03/09/2023 a 02/12/2023 e execução de 21/04/2023 a 19/07/2023, sem repercussão financeira. CONTRATADA: FOCO ENGENHARIA – CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA EPP; ORIGEM: TP Nº0002.2021.DAG-SDS, Proc. Nº0068.2021.CPL II.TP.0002.DAG-SDS Recife-PE, 02MAI2023, FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO I
AVISO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 0011.2023.CPL-I.PE.0007.DAG-SDS

Objeto: Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de 1.000 (mil) ROLOS DE LONA PLÁSTICA, visando atender às necessidades dos municípios que possam vir a ser afetados por desastres, e acolhida pela Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil. Valor máximo Estimado: R\$ 1.398.660,00. Entrega das propostas: até 19 /05/2023, às 13:30. Início da disputa: 19/05/2023, às 14:00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível no site www.peintegrado.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Outras informações (81) 3183-5058. ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA – Cap BM Pregoeiro/Presidente da CPL-I.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 168/2022-GAB/SDS - OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência contratual, por mais 60 (sessenta) dias, de 01/05/2023 a 30/06/2023, bem como o prazo de execução contratual, por mais 60 (sessenta) dias de 11/03/2023 a 10/05/2023, permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato. CONTRATADA: J. L. DO B. GUIMARÃES - JBX PRODUTOS EIRELLI , CNPJ nº 15.733.417/0001-30; ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013.2022, PROCESSO Nº 0018.2022.CCPL-X.PE.0013.SAD, ARP CORPORATIVA Nº 0026.00.2022.GOV.SAD.PE. Recife-PE. 28ABR2023. JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS, em exercício.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CO NTRATO Nº 007/2023-GAB/SDS – OBJETO: Aquisição de Materiais de Educação Física; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 14.759,90 (quatorze mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos) ; CONTRATADA: HENRIQUE DE SOUZA MOURA 10810453614, CNPJ/MF nº 32.328.127/0001-20; EMPENHO: 2023NE000019 de 28/02/2023; ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/22-CPL II, PROCESSO Nº 0021/22-CPL II, em especial a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022- SLC. Recife-PE, 28ABR2023. JOSÉ ADELINO DOS SANTOS NETO. Secretário Executivo de Gestão Integrada, em exercício.

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração